



# Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO N.º 3882/2017**

Lei n.º

PROJETO DE LEI N.º 046/2017 do Executivo:

**"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA"**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Municipal nº 4393, de 25 de outubro de 2016, sob as seguintes codificações:

<b>02 – EXECUTIVO</b>			
<b>06 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>			
12.365.0013.2.052 - Operacionalização do FUNDEB - Creche			
186	3.3.90.32.00.02.0262 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	20.000,00
12.365.0014.2.054 - Operacionalização do FUNDEB - Pré-Escolar			
198	3.3.90.32.00.02.0262 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	230.000,00
<b>TOTAL -----</b>			<b>R\$ 250.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** – O crédito constante do artigo anterior será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – EXECUTIVO</b>			
<b>06 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>			
12.361.0010.2.050 - Operacionalização do FUNDEB - Ensino Fundamental			
176	3.3.90.39.00.02.0262 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	210.000,00
178	4.4.90.52.00.02.0262 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
<b>TOTAL -----</b>			<b>R\$ 250.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017 – Lei nº. 4377, de 07-07-2016 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 05 de dezembro de 2017

José Eurípedes Ferreira  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos cinco dias do mês de dezembro de 2017.

Luiz Gustavo de Sousa  
1º Secretário  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

CÓPIA